Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 502/23 em 27.04.2023.

DEMITE A PEDIDO PROFESSOR.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022, Protocolo nº 51987/2023 de 11.04.2023 e Memorando nº 3171/2023-SME de 20 de Abril de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido o Servidor Público Municipal **YURI ANDREY SEIDEL,** matrícula funcional 254822003, que atuava como Professor contratado por prazo determinado na disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de **15 (quinze) horas semanais**, com as turmas do 1º ao 5º ano no ensino fundamental, no período vespertino, na **E.M.E.B. Vereador Evaldo Steidel.**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido: **11 (onze) de Abril de 2023**.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 11 de Abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 27 de Abril de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração